



BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO Nº 031

Garanhuns, 07 de maio de 2026

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO

REITOR

Airon Aparecido Silva de Melo

VICE-REITOR

Mácio Farias de Moura

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

José Renato Correia Ferro

PRÓ-REITORA DE ENSINO E GRADUAÇÃO

Emanuelle Camila Moraes de Melo Albuquerque Lima

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA

Marcos Pinheiro Franque

PRÓ-REITORA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

Joselya Claudino de Araújo Vieira

**PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E
INOVAÇÃO**

José Romualdo de Sousa Lima

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO

Victor Netto Maia

PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

Valdeline Adriany Cardoso de Oliveira Melo

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal do Agreste de Pernambuco (UFAPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Instrução Normativa 001/2013-GR, da UFRPE, que é tutora da UFAPE, serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós- graduação, Pró-reitorias, Núcleos e Superintendências, caso as portarias não tenham como consequência efeitos financeiros.

EDIÇÃO

PROGEPE

PREFEITURA

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA - PREC

SUMÁRIO

| | |
|-----------------|-------|
| PROGEPE..... | 4 - 6 |
| PREFEITURA..... | 7 |
| PREC..... | 8 |

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 031, quinta-feira, 07 de maio de 2026

Página | 4

PROGEPE

Portaria nº 049/2026 - PROGEPE, de 04 de maio de 2026.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria no 403/2024-REIT, de 24 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 25 de outubro de 2024, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFAPE nº 23875.001167/2026-41,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a continuidade da concessão do Adicional de Insalubridade, **GRAU MÉDIO 10% (DEZ POR CENTO)**, ao (à) servidor(a) **PHILLIPE TENÓRIO BARBOSA**, matrícula SIAPE Nº **1996408**, ocupante do cargo de **TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA**, lotado na **COORDENAÇÃO DE AVALIAÇÃO E CAPACITAÇÃO (UORG 285)**, conforme o Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais Nº **26456-000.012/2025**, com efeito financeiro a partir de **02/04/2026**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDELINE ADRIANY CARDOSO DE OLIVEIRA MELO

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas – PROGEPE

Portaria nº 050/2026 - PROGEPE, de 04 de maio de 2026.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria no 403/2024-REIT, de 24 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 25 de outubro de 2024, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFAPE nº 23875.001255/2026-43,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) **JACIARA MARIA FELIX** pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, de acordo com o art. 10, parágrafo 2º, da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, e art.10-A, da Medida Provisória nº 431, de 15/05/2008, regulamentada pela Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, conforme quadro abaixo:

| SIAPE | NOME | CARGO | LOTAÇÃO | CLASSE | NÍVEL ANTERIOR | NÍVEL ATUAL | INTERSTÍCIO |
|---------|---------------------|------------------------------|---------|--------|----------------|-------------|-------------|
| 1930423 | JACIARA MARIA FELIX | BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA | SIB | E | 16 | 17 | 02/04/2026 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDELINE ADRIANY CARDOSO DE OLIVEIRA MELO

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas – PROGEPE

Portaria nº 051/2026 - PROGEPE, de 04 de maio de 2026.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria no 403/2024-REIT, de 24 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 25 de outubro de 2024, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFAPE nº 23875.001256/2026-98,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) **CLAUDIO RENATO BEZERRA SILVA** pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, de acordo com o art. 10, parágrafo 2º, da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, e art.10-A, da Medida Provisória nº 431, de 15/05/2008, regulamentada pela Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, conforme quadro abaixo:

| SIAPE | NOME | CARGO | LOTAÇÃO | CLASSE | NÍVEL ANTERIOR | NÍVEL ATUAL | INTERSTÍCIO |
|---------|------------------------------|-----------------------------|---------|--------|----------------|-------------|-------------|
| 1066609 | CLAUDIO RENATO BEZERRA SILVA | ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO | PROAD | D | 15 | 16 | 18/04/2026 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDELINE ADRIANY CARDOSO DE OLIVEIRA MELO

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas – PROGEPE

Portaria nº 052/2026 - PROGEPE, de 04 de maio de 2026.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria no 403/2024-REIT, de 24 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 25 de outubro de 2024, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFAPE nº 23875.001262/2026-45,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) **EMANUELLE CHAVES PINTO**, pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, de acordo com o art. 10, parágrafo 2º, da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, e art.10-A, da Medida Provisória nº 431, de 15/05/2008, regulamentada pela Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, conforme quadro abaixo:

| SIAPE | NOME | CARGO | LOTAÇÃO | CLASSE | NÍVEL ANTERIOR | NÍVEL ATUAL | INTERSTÍCIO |
|---------|------------------------|-------------------|---------|--------|----------------|-------------|-------------|
| 1066473 | EMANUELLE CHAVES PINTO | ASSISTENTE SOCIAL | DQV | E | 13 | 14 | 21/04/2026 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDELINE ADRIANY CARDOSO DE OLIVEIRA MELO

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas – PROGEPE

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 031, quinta-feira, 07 de maio de 2026

Página | 5

PROGEPE

Portaria nº 053/2026 - PROGEPE, de 04 de maio de 2026.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria no 403/2024-REIT, de 24 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 25 de outubro de 2024, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFAPE nº 23875.001390/2026-99,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) RODRIGO VITAL GOUVEIA DE SOUSA, pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, de acordo com o art. 10, parágrafo 2º, da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, e art.10-A, da Medida Provisória nº 431, de 15/05/2008, regulamentada pela Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, conforme quadro abaixo:

| SIAPE | NOME | CARGO | LOTAÇÃO | CLASSE | NÍVEL ANTERIOR | NÍVEL ATUAL | INTERSTÍCIO |
|---------|--------------------------------|--------------------|---------|--------|----------------|-------------|-------------|
| 1069705 | RODRIGO VITAL GOUVEIA DE SOUSA | MÉDICO VETERINÁRIO | HVU | E | 15 | 16 | 29/04/2026 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDELINE ADRIANY CARDOSO DE OLIVEIRA MELO

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas – PROGEPE

Portaria nº 054/2026 - PROGEPE, de 04 de maio de 2026.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria no 403/2024-REIT, de 24 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 25 de outubro de 2024, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFAPE nº 23875.002924/2025-13,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) MARCOS AURÉLIO FERNANDES COSTA, pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, de acordo com o art. 10, parágrafo 2º, da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, e art.10-A, da Medida Provisória nº 431, de 15/05/2008, regulamentada pela Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, conforme quadro abaixo:

| SIAPE | NOME | CARGO | LOTAÇÃO | CLASSE | NÍVEL ANTERIOR | NÍVEL ATUAL | INTERSTÍCIO |
|---------|--------------------------------|-----------------------------|--|--------|----------------|-------------|-------------|
| 1369829 | MARCOS AURÉLIO FERNANDES COSTA | ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO | COORDENADORIA DOS PROGRAMAS ACADÊMICOS | D | 03 | 04 | 29/04/2026 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDELINE ADRIANY CARDOSO DE OLIVEIRA MELO

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas – PROGEPE

Portaria nº 055/2026 - PROGEPE, de 04 de maio de 2026.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 403/2024-REIT, de 24 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 25 de outubro de 2024, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFAPE nº 23875.001094/2026-98 ,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a concessão de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao(à) servidor(a) desta universidade, conforme quadro abaixo, por ter concluído o curso de Mestrado profissional em Gestão Ambiental, tendo direito ao percentual de 52% do vencimento básico, de acordo com o disposto nos Arts. 11 e 12, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, e alterações posteriores, com efeitos financeiros retroativos a 06/04/2026.

| | |
|-------------|-----------------------------------|
| NOME | FERNANDA CLAUDIA BARBOZA DA SILVA |
| MATRÍCULA | 3528746 |
| CARGO | ENGENHEIRA CIVIL |
| LOTAÇÃO | UFAPE |
| PERCENTAGEM | 52% |
| CORRELAÇÃO | DIRETA |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDELINE ADRIANY CARDOSO DE OLIVEIRA MELO

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas - PROGEPE

Portaria nº 056/2026 - PROGEPE, de 04 de maio de 2026.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 403/2024-REIT, de 24 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 25 de outubro de 2024, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFAPE nº 23875.000087/2026-79,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Promoção por Desempenho ao(à) servidor(a) DIMAS CASSIMIRO DO NASCIMENTO FILHO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1114896, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) UFAPE, conforme a Lei nº 13.325/2016, interpretação apresentada no Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU e Nota n. 00013/2024/DIVCON/PFUFAPE/PGF/AGU e Resolução Nº 009/2019 CONSU-UFRPE e Decisão 770/2024 – CPPD-UFAPE:

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 031, quinta-feira, 07 de maio de 2026

Página | 6

PROGEPE

| | |
|--|--|
| Promoção por desempenho | Da: Classe “B”, Professor Adjunto, Nível 04 Para: Classe “C”, Professor Associado, Nível 01 |
| Período Analisado | 01/03/2024 a 28/02/2026 |
| Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício | 01/03/2026 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDELINE ADRIANY CARDOSO DE OLIVEIRA MELO

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas – PROGEPE

Portaria nº 057/2026 - PROGEPE, de 04 de maio de 2026.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 403/2024-REIT, de 24 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 25 de outubro de 2024, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFAPE nº 23875.003751/2025-51

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) MORGANA SOARES DA SILVA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1615557, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Universidade Federal do Agreste de Pernambuco, conforme a Lei nº 13.325/2016, interpretação apresentada no Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU e Nota n. 00013/2024/DIVCON/PFUFAPE/PGF/AGU e Resolução Nº 009/2019 CONSU-UFRPE e Decisão 787/2024 - CCPD/UFAPE, constante no Processo mencionado:

| Progressão Funcional (Classe “C”, Professor Adjunto) | Período Analisado | Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício |
|---|-------------------------|--|
| Nível 01 para o Nível 02 | 10/01/2024 a 09/01/2026 | 10/01/2026 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDELINE ADRIANY CARDOSO DE OLIVEIRA MELO

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas - PROGEPE

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 031, quinta-feira, 07 de maio de 2026

Página | 7

PREFEITURA

Portaria nº 04/2026-PREF.REIT, de 07 de maio de 2026.

O PREFEITO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designado pela Portaria nº 217/2026-REIT, de 1º de abril de 2026, publicada no Diário Oficial da União em 02 de abril de 2026, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Art. 1º Designar para as funções de Gestor e Fiscal do contrato substituído pela nota de empenho de nº 2026NE130, entre a Universidade Federal do Agreste de Pernambuco e a empresa CASA REAL BUFFET & EVENTOS LTDA - CNPJ 28.823.356/0001-44, correspondente ao Processo nº 23875.001124/2026-66 (Prestação de serviço de buffet, na modalidade coffee break, destinados ao atendimento dos eventos institucionais promovidos pela Universidade Federal do Agreste de Pernambuco (UFAPE), no âmbito de suas atividades acadêmicas, administrativas e institucionais, conforme programação anual), os seguintes servidores:

| Nome | Função | Matrícula SIAPE |
|-----------------------------------|---|-----------------|
| JOÃO DIONÍSIO ALVES FILHO | Gestor de Contrato | 3.373.275 |
| IÊDA DAS GRAÇAS BATISTA INOCÊNCIO | Fiscal e Gestora Substituta de Contrato | 1.556.061 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS WILLIAN FERREIRA DE ARAUJO
Prefeito Universitário

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 031, quinta-feira, 07 de maio de 2026

Página | 8

PREC

PORTARIA PREC/UFAPÉ Nº 002/2026, DE 07 de maio de 2026.

O PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designado pela Portaria nº 405/2024-REIT, de 24 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 25 de outubro de 2024 e conforme atribuição designada por meio da Portaria Normativa REIT/UFAPÉ nº 006/2025-REIT, de 02 de junho de 2025, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria de nº 002/2025-PREC, de 30 de setembro de 2025.

Art. 2º Instituir a Comissão Pró-Reconhecimento Social Sustentável da UFAPÉ, com a participação dos seguintes membros:

| Comissão Pró-Reconhecimento Social Sustentável da UFAPÉ | | |
|--|---------------|----------------|
| Nome | Representação | Siape |
| Lucilene Simões Mattos (Presidente) | Docente | 1556477 |
| Marcos Pinheiro Franque (Substituto eventual presidência) | Docente | 1613762 |
| Leila Nascimento da Silva | Docente | 1925116 |
| Josabete Salgueiro Bezerra de Carvalho | Docente | 2378009 |
| Íris Barbosa de Souza | Docente | 1815331 |
| Denise Fontana Figueiredo | Docente | 1679750 |
| Emanuelle Chaves Pinto | Téc. Adm | 2066473 |
| Liviane Damiana Silva Pimentel de Lima | Téc. Adm | 3417178 |
| Rafael Alberto Barros da Silva | Téc. Adm | 3417345 |
| Felipe Cesar Torres Antonio | Téc. Adm | 1109135 |
| Maria Flávia de Souza Severo | Téc. Adm | 3417715 |
| Jaqueline Gomes de Moura | Discente | 120.***.084-** |
| Virgínia Renata Tenório Fernando de Oliveira | Discente | 891.***.854-** |
| Kleitton Honorato Cavalcanti | Discente | 705.***.144-** |

Art. 3º Compete à esta Comissão cumprir e fazer cumprir o estabelecido na Portaria Normativa REIT/UFAPÉ Nº 006/2025-REIT, DE 02 DE JUNHO DE 2025

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MENDONÇA
Pró-reitor de Extensão e Cultura - em exercício